



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
PROCURADORIA FEDERAL ESPECIALIZADA - DNIT
SAN - Quadra 03 - Bloco "A" - Edifício Núcleo dos Transportes - 3º Andar
Tel.: (61) 3315-4350/3315-4351 - CEP 70.040-902

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO PFE/DNIT N. 001 , de 11 de julho de 2016.

Altera a redação do art. 4º da Instrução de Serviço PFE/DNIT n. 003, de 10 de fevereiro de 2011.

O PROCURADOR-GERAL DA PFE DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 31, inciso III e 181, inciso VI, do Regimento Interno do DNIT, aprovado pela Resolução nº 26, de 05 de maio de 2016, publicada no D.O.U de 12 de maio de 2016,

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da autonomia dos entes federados, da continuidade do serviço público e da vedação ao enriquecimento ilícito.

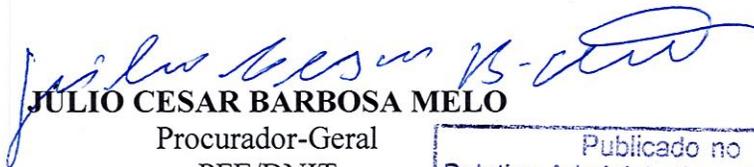
CONSIDERANDO a possibilidade de desapropriação de um bem público municipal ou estadual pela União nos moldes do art. 2º, § 2º do Decreto-Lei n. 3.365, de 21 de junho de 1941, **RESOLVE:**

Art. 1º ALTERAR o Artigo 4º, da Instrução de Serviço n. 003, de 10 de fevereiro de 2011, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“ Art. 4º Quando a declaração de utilidade alcançar bem público de uso comum do povo, tais como rios, mares, estradas, ruas ou praças (art. 99, I, do CCB), na impossibilidade de acordo entre o ente federado titular do bem e a União, deverá ser observado o procedimento para desapropriação previsto no artigo 2º, § 2º, do Decreto-Lei n. 3.365, de 21 de junho de 1941, com a prévia autorização legislativa. ”

Art. 2º Continuam inalteradas as demais disposições da IS/PFE/DNIT n. 003, de 10 de fevereiro de 2011.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.


JULIO CESAR BARBOSA MELO
Procurador-Geral
PFE/DNIT

Publicado no Boletim Administrativo nº _____ de _____

CANCELADO

Rebecca Nobrega Santa Fé Yokota
Matr. DNIT nº 4625-6

Publicado no Boletim Administrativo nº 129 de 13 / 07 / 2016


Rebecca Nobrega Santa Fé Yokota
Matr. DNIT nº 4625-6